



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1052 - Barra Mansa, 21 de agosto de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

## DECRETO Nº 9253 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP	
Manutenção da Unidade - SUSESP	
04.122.0105.2.307 – 762 – 31.90.11.00.0600.....	R\$ 680.000,00
04.122.0105.2.307 – 764 – 31.90.13.02.0600.....	R\$ 20.000,00
04.122.0105.2.307 – xxx – 33.90.30.00.0501.....	R\$ 390.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP	
.Manutenção da Unidade - SUSESP	
04.122.0105.2.307 – 765 – 31.90.16.00.0600.....	R\$ 530.000,00
04.122.0105.2.307 – 768 – 31.91.13.01.0600.....	R\$ 50.000,00
04.122.0105.2.307 – 769 – 31.91.13.02.0600.....	R\$ 10.000,00

Execução de Contenção de Encostas	
15.451.0081.1.089 – 789 – 33.90.30.00.0600.....	R\$ 4.000,00
15.451.0081.1.089 – 790 – 33.90.39.00.0600.....	R\$ 76.000,00

Melhoria da Iluminação Pública	
25.752.0078.2.213 – 799 – 33.90.30.00.0501.....	R\$ 420.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de agosto de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

## DECRETO Nº 9252 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Manutenção da Unidade - SMF	
04.123.0105.2288 157 33.90.47.00 0100.....	R\$ 376.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Manutenção da Unidade - SMF	
04.123.0105.2288 151 31.90.92.00 0100.....	R\$ 210.000,00
04.123.0105.2288 153 33.90.30.00 0100.....	R\$ 20.000,00

04.123.0105.2288 154 33.90.35.00 0100.....	R\$ 16.000,00
Reequipamento - SMF	
04.123.0106.2316 161 44.90.52.00 0100.....	R\$ 10.000,00
Setenças Judiciais - SMF	
28.843.0019.2055 166 33.90.91.00 0100.....	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de agosto de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

## DECRETO Nº 9249 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.16 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Implantação da Ouvidoria	
04.122.0048.1052 _____ 33.90.39.00-0100.....	R\$ 2.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.16 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Implantação da Ouvidoria	
04.122.0048.1052 476 44.90.52.00 0100.....	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de agosto de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

## DECRETO Nº 9250 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 251.200,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	
Manutenção da Unidade – SMA	
04.122.0105.2287 – 1145 - 33.90.39.00- 0505.....	R\$ 251.200,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	
Atenção ao Servidor	
04.122.0017.2047 – 117 – 33.90.08.00 0100.....	R\$ 43.200,00
Manutenção da Unidade - -SMA	
04.122.0105.2287 – 140 – 33.90.39.00 0100.....	R\$ 100.000,00
Fornecimento de Vale Refeição/Vale Alimentação	
11.331.0017.2048 – 146 – 33.90.39.00 0100.....	R\$ 108.000,00



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

EVERTON REZENDE COSTA

**Secretário Municipal de Educação**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Superintendente da Fundação de Cultura**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESP**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de agosto de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9251 DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais ), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Manutenção da Unidade - SME - Educação Infantil  
12.365.0105.2299 441 33.90.39.00 0103.....R\$ 30.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PMA - Programa Municipal de Formação de Alfabetizadores - Encontros de Formação  
12.361.0042.2121 343 33.90.39.00 0103.....R\$ 15.000,00  
Prova Barra Mansa / Provinha Barra Mansa - Para Alunos do 2º, 5º e 8º Anos  
12.361.0043.2131 355 33.90.39.00 0103.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de agosto de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 82**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**CONSTITUIR** Comissão de Sindicância composta pelos servidores LINAMAR CARVALHO A. DO LAGO, matrícula 17156 (Presidente), JOSIANE GRANZIEIRE GONÇALVES DE CASTRO , matrícula 15400 e BRUNA DA SILVA MIRANDA , matrícula 17340, no prazo de 30 dias, para apurar os fatos relatados no processo nº 00865/2018-0.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de agosto de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 83**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** Ajuda de Custo, sujeita à prestação de contas, ao Chefe do Executivo, RODRIGO DRABLE COSTA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cobrir despesas de viagens em missão especial do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de agosto de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

**R E S O L V E :**

**PORTARIA Nº 699/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 1564/SMA/2004 que CONCEDEU Licença Prêmio em

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

gozo a servidora **LEONTINA DE FÁTIMA FONSECA**, matrícula 2299. **Onde se lê:** referente ao período 1991/1996; **Passa-se a ler:** referente ao período 2003/2008; Barra Mansa, 23 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 702/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 45 (quarenta e cinco) dias restantes da Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, Fiscal de Tributos **EDMILSON DE ABREU**, matrícula 12.219, a partir de 24 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 23 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 703/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Gerente Técnico **INAIZA DELGADO MARCONDES**, matrícula 5263-9, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 02 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 23 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 706/SMA - RETIFICAR** nas Portarias nº 412/SMA/2011 e 1616/SMA/2011 que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo ao servidor **PAULO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 11.315. **Onde se lê:** referente ao período 2000/2005; **Passa-se a ler:** referente ao período 2000/2006; Barra Mansa, 25 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 708/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Técnico de Enfermagem **ELIZIENE DA SILVA ROCHA EGYDIO**, matrícula 15.774, pelo período de 15 de Agosto do ano de 2017 a 31 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 709/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **PAULA GUEDES DA COSTA**, matrícula 14.738, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de Junho a 15 de Dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 710/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Agente Administrativo **ALINE MARTINS DA SILVA**, matrícula 15.464, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de Agosto do corrente exercício a 13 de Fevereiro de 2019. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 711/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Guarda Municipal **ROGERIO DE ARAUJO SILVA**, matrícula 11.319, retroativo a de 05 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 712/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **CRISTINA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 16.485, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativos a 13 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 713/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, ao Encanador **MARCILIO SOUZA DA SILVA**, matrícula 13.330, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativos a 15 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 714/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Técnico de Enfermagem **VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA**, matrícula 1349-8, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativos a 25 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 715/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COUTINHO**, matrícula 16.278, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativos a 20 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 716/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Auxiliar de Recreação **EDMAR LUIZ SOUZA COSTA**, matrícula 15.247, retroativo a de 11 de Abril do ano de 2017. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 717/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Guarda Municipal **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula 11.313, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 718/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Guarda Municipal **TIAGO SANCHES DE ANDRADE**, matrícula 14.283, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 719/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Guarda Municipal **PABLO DE SOUZA OVIDIO**, matrícula 14.314, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 720/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1995/2001, ao Guarda Municipal **PAULO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 11.315, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 721/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 769/SMA/2005 que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo ao servidor **BENEDITO JESUS DA SILVA**, matrícula 11.453. **Onde se lê:** referente ao período 1996/2001; **Passa-se a ler:** referente ao período 2001/2006; Barra Mansa, 25 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 723/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 912/SMA/2013 que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo a servidora **TANIA REGINA FIRMINO GOMES**, matrícula 11.148. **Onde se lê:** referente ao período 2001/2006; **Passa-se a ler:** referente ao período 2005/2010; Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 726/SMA - Conceder Ajuda de Custo**, ao servidor **Adilson Delgado Rezende** e também ao servidor: **Rodrigo Amorim Camargo** sob responsabilidade do 1º a prestação de contas, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para cobrir despesa de viagem a Maringá/PR, nos dias 07, 08 e 09 de agosto, a fim de participar de Visita Técnica a Central de Compras e Almoarifado do mesmo

local. Barra Mansa, 31 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 727/SMA - Conceder Ajuda de Custo**, ao servidor **Carlos Eduardo Enes Afonso** e também ao servidor: **Gabriel Ramos Resende e Diego Soares Gomes** sob responsabilidade do 1º a prestação de contas, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para cobrir despesa de viagem a Maringá/PR, nos dias 07, 08 e 09 de agosto, a fim de participar de Visita Técnica a Central de Compras e Almoarifado do mesmo local. Barra Mansa, 31 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 741/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2012/2017, a servidora **MARIA APARECIDA LISBOA BENTO**, matrícula 101712, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 01 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 754/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Assistente Social **MIRIAN ALMEIDA DINIZ GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 13.774, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir 24 de Outubro do corrente exercício. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 759/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, ao Técnico de Enfermagem **LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA UEBE**, matrícula 15.088, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativos a 11 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 14 de Agosto de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de Julho de 2018.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2018

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Premium Comércio corporativo e serviços eirelli me;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar implantação de 02 (duas) academias ar livre - bairros Vila Brigida e Vila dos Remédios ;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido 293 e 1155  
**DO PRAZO:** —  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.213,53 (Noventa mil e duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06761/2018

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Sr Multinegócios Comércio e Serviços Ltda-Me;  
**OBJETO:** Locação de cadeiras;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido nº 316  
**DO PRAZO:** 12 meses;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01715/2018

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Sindicato Das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda – Sindpass  
**OBJETO:** fornecimento de vales transportes do sistema sindcard  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido nº 316  
**DO PRAZO:** 06 meses;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.856,00 (Dezessete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03068/2018

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

**CONVENENTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONVENIADA:** Let Idiomas Eireli – Cultura Inglesa de Barra Mansa;  
**OBJETO:** Parceria na concessão de descontos e benefícios para o estudo no curso Cultura Inglesa – Unidade Barra Mansa/RJ;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014  
**DO PRAZO:** 24 meses;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10435/2018

**JUSTIFICATIVA**

Com referência ao processo nº03379/2018, que pretende atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à emissão de nota de empenho p/ celebração de contrato de locação de imóvel ,para funcionamento da Oficina Didi Coutinho(CEMAE) no valor de R\$ 2.950,00(dois mil novecentos e cinquenta reais)mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) , não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, conforme parecer jurídico constante dos autos.Locador: Elizabeth Cianni Portugal

Barra Mansa, 13 de agosto de 2018

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Compras e Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o artigo 24, inciso X e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Coordenadoria de Licitação, no que se refere ao Processo nº 03379/2018, de locação de imóvel para funcionamento da Oficina Didi Coutinho(CEMAE), no valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), pelo período de 12(doze) meses.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018  
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA**

Com referência ao processo nº03389/2018, que pretende atender a solicitação da Secretaria de Educação, referente à emissão de nota de empenho p/ celebração de contrato de locação de imóvel de propriedade da APAE –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA, representado pelo Sr. Guilherme Ribeiro Fonseca ,para funcionamento do ALMOXARIFADO as SME, no valor de R\$ 4.650,00(quatro mil seiscentos e cinquenta reais)mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, perfazendo um total de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, **que torna dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Barra Mansa, 10 de agosto de 2018  
CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Compras e Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o artigo 24, inciso X e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Coordenadoria de Licitação, no que se refere ao Processo nº 03389/2018, de locação de imóvel de propriedade APAE –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA, no valor global de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018  
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

**AO**  
**ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE**  
o

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 07626/2018, verificou-se que a presente contratação de empresa para prestação de serviços de exame de imunohistoquímica até 04 (quatro) anticorpos e exame de imunohistoquímica acima de 04 (quatro) anticorpos , configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 204/205 do Processo Administrativo em tela. Empresa: LABORATÓRIO CIDADE DO AÇO LTDA, no valor de R\$ 57.919,80 (cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 16 de agosto de 2018.  
Érika Ribeiro Barbosa  
Gerente Administrativa

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 16 de agosto de 2018.

Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

Com referência ao processo nº08812/2018, que pretende atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público referente à emissão de nota de empenho p/ celebração de contrato de locação de imóvel ,para funcionamento da Agência de Correios do Distrito de Antônio Rocha, no valor de R\$ 460,00(quatrocentos e sessenta reais)mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) , não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, conforme parecer jurídico constante dos autos.Locador: Paulo Rodrigues de Mello.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Compras e Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o artigo 24, inciso X e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Coordenadoria de Licitação, no que se refere ao Processo nº 08812/2018, de locação de imóvel para funcionamento da Agência de Correios do Distrito de Antônio Rocha, no valor global de 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), pelo período de 12(doze) meses.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018

ADILSON DELGADO REZENDE  
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 005 de 31 de julho de 2018.**

Estabelece nova numeração sequencial para as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – “NFS-e” e dá outras providências.

**EVERTON REZENDE COSTA**, Secretário de Fazenda do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 263, inciso IV e parágrafo único, da lei Complementar nº 57 de 21 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** a contratação de um novo sistema de Gestão Tributária, para atendimento aos apontamentos técnicos realizados pela Auditoria da CCR – Coordenadoria de Controle da Receita do TCE/RJ - Processo nº 220.246-7/2014, Fiscalização nº 280/2014, Ato Originário nº 304.178-9/13.

**CONSIDERANDO** que a migração do banco de dados para o novo sistema de Gestão Tributária, demandaria suspensão da ferramenta e emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias;

**CONSIDERANDO** as reivindicações realizadas pelos contribuintes, solicitando análise da possibilidade de não ocorrer tamanha suspensão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de facilitar e agilizar o procedimento de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pelos contribuintes.

**CONSIDERANDO** que o reinício da numeração sequencial das notas fiscais eletrônicas em 000001 (por contribuinte), proporcionaria a possibilidade de evitar a suspensão do sistema pelo prazo mencionado acima.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e, a partir de 01 de agosto de 2018, deverão ser impressas em reiniciada ordem crescente, de 000001 a 999999,

por contribuinte, numeração esta que deverá adotada e disponibilizada pelo Sistema de Gestão Tributária da Secretaria de Fazenda do Município.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa, 31 de julho de 2018.

EVERTON REZENDE COSTA  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matricula – 6.438-6 - PMBM

#### PORTARIA Nº 013/2018 – SMF

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E :

Conceder Ajuda de Custo, ao servidor **LEONARDO PACHECO SALAZAR**, Auditor Fiscal, Subsecretário da Receita Municipal, matrícula **13885-1**, no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, para cobrir despesa de viagem para o Curso de Avaliação de Imóveis Urbanos para fins de tributação, no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 13/08/18, 14/08/18, 15/08/18, 17/09/18, 18/09/18, 24/09/18, 25/09/18, 06/11/18, 07/11/18, 12/11/18 e 13/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de Agosto de 2018.

ÉVERTON REZENDE COSTA  
Secretário Municipal de Fazenda

#### REGISTRO 006.2018-02-15911.11 RV-02

**EMENTA – AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIO RELACIONADO A COBRANÇA DE DIFERENÇA DE ISS.**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº 15911/2011 em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Delfos Farmacia de Manipulação Ltda. e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de Barra Mansa para proferir a seguinte Decisão: “**DAR PROVIMENTO**” ao Recurso. V.U”, anulando a ação fiscal e reconhecer de ofício a prescrição em conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passos Neto; Helio Roberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 24 de Julho de 2018

Helio Roberto da Silva Francisco  
Conselheiro/Relator

Armando Passos Neto  
Presidente do CMC

#### REGISTRO 007.2018-02-15912.11 RV-02

**EMENTA – AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIO RELACIONADO A COBRANÇA DE DIFERENÇA DE ISS.**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº 15912/2011 em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Delfos Farmacia de Manipulação Ltda. e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de Barra Mansa para proferir a seguinte Decisão: “**DAR PROVIMENTO**” ao Recurso. V.U”, anulando a ação fiscal e reconhecer de ofício a prescrição em conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passos Neto; Helio Roberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 24 de Julho de 2018

Helio Roberto da Silva Francisco  
Conselheiro/Relator

Armando Passos Neto  
Presidente do CMC



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

#### Edital

**Nome:** Fábio Guerard Clemente

**Endereço:** Rua A, nº 91, lote St. Júlia, bairro Colônia Santo Antônio

**Assunto:** Intimação

Deverá apresentar junto a fiscalização de obras o CERCON no prazo de 60 dias, ficando sujeito a multa.

**OBS:** Publicado conforme artigo 44 da Lei complementar nº 53 de 10/12/2007

#### Edital

**Nome:** João Carlos da Silva Martins

**Endereço:** Rua A, nº 81, lote St. Júlia, Colônia Santo Antônio

**Assunto:** Intimação

Deverá apresentar junto a Fiscalização de obras, o CERCON no prazo de 60 dias, ficando sujeito a multa.

**OBS:** Publicado conforme artigo 44 da Lei complementar nº 53 de 10/12/2007

#### Edital

**Nome:** Jéssica Naves Igidio

**Endereço:** Rua A, nº 71, lote St. Júlia, Colônia Santo Antônio

**Assunto:** Intimação

Deverá apresentar junto a fiscalização de obras o CERCON, no prazo de 60 dias, ficando sujeito a multa.

**OBS:** Publicado conforme artigo 44 da Lei complementar nº 53 de 10/12/2007

#### Edital

**Nome:** Rosilda de Oliveira

**Endereço:** Rua A, nº 61, Lote St. Júlia, Colônia Santo Antônio

**Assunto:** Intimação

Deverá apresentar a CERCON junto a fiscalização de obras, no prazo de 60 dias, ficando sujeito a multa

**OBS:** Publicado conforme artigo 44 da Lei complementar nº 53 de 10/12/2007



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 042/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.822,50 (TREZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 511

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.523/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 043/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.404,30 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 511  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.523/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 044/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.830,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 511  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.523/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 045/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MULTINEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.019,00 (CINCO MIL E DEZENOVE CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 511  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.523/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 046/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA .  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES EMBALADAS EM MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DO HEMONÚCLEO DE BARRA MANSA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.147,00 (DEZ MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 527  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05842/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 047/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS DISPOSITIVOS DA SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPSI, ESPAÇO REVIVER E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I, II E III.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.451,80 (SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 543  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04519/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 048/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ROMA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.  
**OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 165.672,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 1176  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03169/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 049/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA G A MEDICAL LTDA ME.  
**OBJETO:** PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 188.417,21 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 1123  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.145/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 050/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA-ME.  
**OBJETO:** PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 1123  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.145/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 051/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 104.772,87 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 1123  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.145/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 052/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
**OBJETO:** PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.695,95 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 1123  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.145/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 053/2018.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARES LTDA  
**OBJETO:** PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 542.810,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 1123  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.145/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
**02- CONTRATADO:** HR SILVEIRA MÉDICOS LTDA.  
**03- OBJETO:** Prestação de serviços na especialidade diagnóstica, dilatação de esôfago s/ balão, dilatação uretral, endoscopia digestiva alta + teste uréase (obs: incluindo polipectomia caso seja necessário) e polipectomia de colon.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05010412201052305339039000400.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 205.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2018.  
**09- PROCESSO Nº:** 10522/2018.  
**10- MODALIDADE:** Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade 001/2018.

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 14068/2017-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamen-**

to Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Realização do exame Estudo Urodinâmico, a serem fornecidos por: **UROCARE CLINICA DE UROLOGIA LTDA, CNPJ: 04.099.689/0001-04 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de agosto de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

#### AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de agosto de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 02377/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação para serviços de chaveiro e confecção de carimbos, a serem fornecidos por: **SAND MARCHAVEIRO LTDA, CNPJ: 09.587.436/0001-01 no valor de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

#### AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 08033/2017-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Realização do exame Colonoscopia em favor do associado Aridalton Bonifácio Leite, a serem fornecidos por: **CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DE BARRA MANSÁ LTDA – EPP, CNPJ:**

**11.301.600/0001-06 no valor de R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais) (colonoscopia), e no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) (Retirada de polipectomia de cólon)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

#### AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 00520/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de televisão para recepção, a serem fornecidos por: **HLL BM COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELIME, CNPJ: 12.278.843/0001-33 no valor de R\$2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

#### AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 10791/2017-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Realização de Audiometria tonal e vocal e Impedanciometria, a serem fornecidos por: **CLIFOR CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 07.925.314/0001-44 no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 15 de agosto de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 15 de agosto de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 10791/2017-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Realização de Audiometria tonal e vocal e Impedanciometria, a serem fornecidos por: **CLIFOR CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 07.925.314/0001-44 no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 15 de agosto de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 15 de agosto de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores  
Públicos Municipais de Barra Mansa  
FUNDAMP

ERRATA DE EDITAL  
Chamamento Público 002/2017

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital de credenciamento 002/2017, para nele fazer constar que:



No Anexo I – CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

Onde se lê:

ANEXO I

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA INTERNA	VALOR POR CONSULTA EXTERNA
Ginecologia/Obstetrícia	R\$30,00	R\$40,00
Otorrinolaringologia	R\$30,00	R\$40,00
Psiquiatria	R\$30,00	R\$40,00
Reumatologia	R\$30,00	R\$40,00

Leia-se:

ANEXO I

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA INTERNA	VALOR POR CONSULTA EXTERNA
Ginecologia/Obstetrícia(incluso citopatológico)	R\$37,00	R\$40,00
Otorrinolaringologia	R\$50,00	R\$50,00
Psiquiatria	R\$50,00	R\$50,00
Reumatologia	R\$50,00	R\$50,00

Inclui-se a seguinte especialidade:

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA INTERNA	VALOR POR CONSULTA EXTERNA
Fonoaudiologia	R\$25,00	R\$25,00

\* Limite máximo de atendimento de Fonoaudiologia por mês será de 72 consultas.  
\*As demais especialidades ficam mantidas conforme publicação primitiva.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Bm Consultoria Comercial Eireli;  
**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de Soft Starters Conforme Necessidade para Paineis Elétricos para Utilização em Elevatórias e Boosters para Proteção da Partida das Motos-Bombas;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.268/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 017/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	05	Uni d.	21040-Interface de operação remota Para Soft-starter SSW05 Modelo: HMI-SSW05-RS	Weg	R\$180,00	R\$900,00
02	05	Uni d.	21041-Interface de operação remota Para Soft-Starter SSW07 Modelo: KRMT-SSW07	Weg	R\$480,00	R\$2.400,00
04	09	Uni d.	21051-Soft Starter 125 cv Correntes: 312A Tensão: 220V By-Pass incorporado Elevado regime de partidas Controle total nas três fases Proteção do motor e da chave incorporadora Função "Kick-Start" para partidas com elevado atrito elástico Entrada para PTC do motor (opcional) Operação em ambientes de até 55°C Pesos e dimensões extremamente reduzidas Comunicação: Profibus DP, DeviceNet, RS232	Weg	R\$3.800,00	R\$34.200,00

			e RS485 (opcional) Modelo: Brssw070312t5sh1z Acessórios: rs485 + kit ptc			
07	10	Uni d.	21049-Soft Starter 50 cv Correntes: 130A Tensão: 220V By-Pass incorporado Elevado regime de partidas Controle total nas três fases Proteção do motor e da chave incorporadora Função "Kick-Start" para partidas com elevado atrito elástico Entrada para PTC do motor (opcional) Operação em ambientes de até 55°C Pesos e dimensões extremamente reduzidas Comunicação: Profibus DP, DeviceNet, RS232 e RS485 (opcional) Modelo: Brssw070130t5sz Acessórios: rs485 + kit ptc	Weg	R\$1.980,00	R\$19.800,00
09	10	Uni d.	21050-Soft Starter 75 cv Correntes: 200A Tensão: 220V By-Pass incorporado Elevado regime de partidas Controle total nas três fases Proteção do motor e da chave incorporadora Função "Kick-Start" para partidas com elevado atrito elástico	Weg	R\$2.990,00	R\$29.900,00

			Entrada para PTC do motor (opcional) Operação em ambientes de até 55°C Pesos e dimensões extremamente reduzidas Comunicação: Profibus DP, DeviceNet, RS232 e RS485 (opcional) Modelo: Brssw070200t5sz Acessórios: rs485 + kit ptc			
12	06	Uni d.	21036- Soft Starter 60 cv Correntes: 85A Tensão: 440V By-Pass incorporado Elevado regime de partidas Controle total nas três fases Proteção do motor e da chave incorporadora Função "Kick-Start" para partidas com elevado atrito elástico Entrada para PTC do motor (opcional) Operação em ambientes de até 55°C Pesos e dimensões extremamente reduzidas Comunicação: Profibus DP, DeviceNet, RS232 e RS485 (opcional) Modelo: Brssw070085tsz Acessórios: rs485 + kit ptc	Weg	R\$1.690,00	R\$10.140,00
VALOR TOTAL*****						R\$97.340,00

## Cota Reservada

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	01	Uni d.	21046- Soft Starter 10 cv Correntes: 30A Tensão: 220V By-Pass incorporado Elevado regime de partidas Controle total nas três fases Proteção do motor e da chave incorporadora Função "Kick-Start" para partidas com elevado atrito elástico Entrada para PTC do motor (opcional) Operação em ambientes de até 55°C Pesos e dimensões extremamente reduzidas Comunicação: Profibus DP, DeviceNet, RS232 e RS485 (opcional) Modelo: Brssw070030t5sz Acessórios: rs485 + kit ptc	Weg	R\$1.190,00	R\$1.190,00
04	01	Uni d.	21051- Soft Starter 125 cv Correntes: 312A Tensão: 220V By-Pass incorporado Elevado regime de partidas Controle total nas três fases Proteção do motor e da chave incorporadora Função "Kick-Start" para partidas com elevado atrito elástico Entrada para PTC do motor (opcional) Operação em ambientes de até 55°C Pesos e dimensões extremamente reduzidas Comunicação: Profibus DP, DeviceNet, RS232 e RS485 (opcional) Modelo: Brssw070312t5sh1z Acessórios: rs485 + kit ptc	Weg	R\$3.800,00	R\$3.800,00
VALOR TOTAL*****						R\$4.990,00
VALOR TOTAL*****						R\$102.330,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Vieira & Santos Elétrica e Serviços Eireli;  
**03 – OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção na Área de Automação;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.563/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 063/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	300	H	20743-Manutenção e parametrização em inversores de frequência.	R\$96,00	R\$28.800,00
02	300	H	20744-Manutenção e alteração em programa de CLP S7-1200.	R\$96,00	R\$28.800,00
03	300	H	20745-Manutenção em supervisor (Software WinCC)	R\$96,00	R\$28.800,00
04	300	H	20746-Manutenção e reparo em painel de automação.	R\$46,66	R\$13.998,00
05	300	H	20749-Manutenção em sistema de comunicação (GPRS, Via rádio).	R\$96,00	R\$28.800,00
06	300	H	20750-Solicitação de manutenção preventiva em painel de automação.	R\$48,00	R\$14.400,00
07	300	H	20751-Solicitação de manutenção preventiva (melhorias básicas como ajuste de Setpoint, remanejamento de sensores)	R\$48,00	R\$14.400,00
VALOR TOTAL*****					R\$157.998,00

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 020/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Engecam Construções Ltda Me;  
**03 – OBJETO:** Prorrogação ao Prazo Contratual Para Contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma no refeitório e ampliação de sala para instalações do arquivo geral com Reajuste;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 180 (Cento e oitenta) dias;  
**06 – VALOR ACRESCIDO DO REAJUSTE:** R\$ 38.447,86 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.551/2017;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2018.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N.042/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Jat Empreendimentos Ltda;  
**03 – OBJETO:** Acréscimo de 9,56% ao valor do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços de montagem, locação e posterior desmontagem de unidades modulares;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**05 – VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil)  
**06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4.171/2017;  
**07 – DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2018.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 001/2017**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** CoopCat - Cooperativa Mista dos Catadores de Materiais Recicláveis de Barra Mansa Ltda;  
**03 – OBJETO:** Prorrogação de prazo com objeto o Programa de Coleta Seletiva e Serviços de Coleta, Processamento e Comercialização de Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis ou Reutilizáveis;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.058/2017;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2018.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N. 127/2017**

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Sanepro Ambiental Ltda Me;  
**03 – OBJETO:** Acréscimo de 23,753% ao valor do contrato firmado entre as partes;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**05 – VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 63.704,11 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Quatro Reais e Onze Centavos)  
**06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.981/2017;  
**07 – DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2018.

**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 127/2017**

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Sanepro Ambiental Ltda Me;  
**03 – OBJETO:** Prorrogação ao prazo contratual por mais 40 dias para Prestar de Serviços de Engenharia Especializada para Identificar, Levantar e Informar Através de Projetos, Planilhas e Descritivo, o Status Atual das Obras Executadas Parcialmente Na Ete Ano Bom e nas Bacias 8,9 e 10, ou Seja, Levantar Em Campo A Situação Física Das Atividades Que Foram Desenvolvidas e Paralisadas, Atualizar os Projetos , Revisando os Que Julgarem Necessários e Justificando Tecnicamente os Que Identificarem como Corretos, Verificar as Condições Técnicas das Obras Informando se Estão em Boas Condições para ser dar Sequencia, Apontando os Erros Executivos Identificados;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 40 (quarenta) dias;  
**06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.981/2017;  
**07 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2018.

**EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 127/2017**

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Sanepro Ambiental Ltda Me;  
**03 – OBJETO:** Prorrogação ao prazo contratual por mais 40 dias para Prestar de Serviços de Engenharia Especializada para Identificar, Levantar e Informar Através de Projetos, Planilhas e Descritivo, o Status Atual das Obras Executadas Parcialmente Na Ete Ano Bom e nas Bacias 8,9 e 10, ou Seja, Levantar Em Campo A Situação Física Das Atividades Que Foram Desenvolvidas e Paralisadas, Atualizar os Projetos , Revisando os Que Julgarem Necessários e Justificando Tecnicamente os Que Identificarem como Corretos, Verificar as Condições Técnicas das Obras Informando se Estão em Boas Condições para ser dar Sequencia, Apontando os Erros Executivos Identificados;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 40 (quarenta) dias;  
**06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.981/2017;  
**07 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 077/2018**

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Att de Volta Redonda Assistência Técnica Ltda;  
**03 – OBJETO:** Prestar Serviços de Manutenção Preventiva Referente á Canceleda Eletrônica PPA JET Com Haste de Alumínio.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inc. II da Lei Federal N.8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.357/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2018.

**PROCESSO Nº 1346/2018**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “MULTINE-

GOCIOS SERV. C. C. MAT. EIRELI ME,” o objeto do Pregão nº 055/2018, processo 1346/2018.

Barra Mansa, 20 DE JUNHO DE 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
Diretor Executivo

**PROCESSO Nº 2466/2018**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “**QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME ;ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP**”, o objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2018, processo 2466/2018.

Barra Mansa, 14 de agosto de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
Diretor Executivo

**PROCESSO Nº 2618/2018**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “**QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME**”, o objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2018, processo 2618/2018.

Barra Mansa, 14 de agosto de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
Diretor Executivo

**PROCESSO Nº 2868/2018**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**”, o objeto do Pregão nº 66/2018, processo 2868/2018.

Barra Mansa, 16 de Agosto de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
Diretor Executivo

**TERMO HOMOLOGAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO 027/2018 – Processo 2573/2018**

\_O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, através do Pregoeiro(a) designado(a) pelas Portarias 06/2018 e 27/2018, datadas de 2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Eventual aquisição de manômetros

Aberta a sessão às 09: horas, na data de **08 de agosto de 2018**, constatou-se que: HOUVE DOIS PARTICIPANTES NO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2018 , SENDO UM DESCLASSIFICADO POR TER SE IDENTIFICADO, E O OUTRO POR ESTAR COM O VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO EDITAL E RECUSOU A NEGOCIAR, Tornando-a FRACASSADA.

EQUIPE DE APOIO:

1. Nayara de Paula Toledo (Pregoeira)
2. Rovani Gama de Andrade (Membro)
3. **Ernani Suckow Ribeiro (Membro)**

**Processo 2573/2018**

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima menci-

onado, como licitação FRACASSADA.

Barra Mansa, 14 de agosto de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria  
Diretor Executivo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de nº: 2356/2018

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Servidores, em conformidade com a Lei Federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, conduzido pela Comissão de Processo Seletivo do SAAE, designada pela Portaria de nº 228, de 18 de junho de 2018, para que possa produzir os seus efeitos legais.

A Gerência de Recursos Humanos, para a adoção de medidas necessárias para a contratação dos classificados em cada função.

Barra Mansa, 16 de agosto de 2018.  
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA  
DIRETOR EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos

Av. Albo Chiesse, 107 - centro Barra Mansa - RJ - Telefone: 3322-5995

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2018

**CONTRATANTE:** SUSESP – Superintendência De Obras E Serviços Públicos;  
**CONTRATADO:** Enam Emulsões e Transportes Ltda;  
**OBJETO:** Fornecimento de Emulsão Asfáltica Rm – 1c;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Federal nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 1166  
**DO PRAZO:** 12 meses;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.087.200,00 (Um milhão e oitenta e sete mil e duzentos reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06560/2018

## PORTARIA N.º 099 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 3277 DE 11/01/2002.

### RESOLVE:

Exonerar **PABLO ROGÉRIO REZENDE GARCIA**, do cargo em comissão símbolo CC-3 de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto do corrente exercício.

CESAR GONÇALVES DECARVALHO  
DIRETOR EXECUTIVO - SUSESP  
MATRÍCULA 12817

## PORTARIA N.º 100 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 3277 DE 11/01/2002.

### RESOLVE:

Nomear **HÉLIO CARVALHO DE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão símbolo CC-3 de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** e, conceder verba de representação no percentual de 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto do corrente exercício.

CESAR GONÇALVES DECARVALHO  
DIRETOR EXECUTIVO - SUSESP  
MATRÍCULA 12817



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA N.º 253/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 225/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. EFIGÊNIA MARIA ALVES RIGOTTI.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2018.04.15832P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 225/2018 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. EFIGÊNIA MARIA ALVES RIGOTTI, efetivo no cargo Enfermeira, matrícula nº 12347, referência “09” e nível “18”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.690,88 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO REAIS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 850,20
ATS (50%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 460,86
Nível Universitário (10%)		Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pela Lei 3125/2000	R\$ 138,25
Adi. Especial (20%)		Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da lei 4272/14	R\$ 170,04
ADI CC-3		Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c art. 16, III § 4 e 5 da Lei 3965/11	R\$ 71,53
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.690,88</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 17 de Agosto de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS  
Presidente do FPS/BM

## PORTARIA N.º 254/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 316/2013 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0183/2018 e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e V da E.C nº 41/2003 e Art. 31 da Lei 3965/2011 e atendendo determinações do processo judicial nº 0008079-59.2011.8.19.0007;

### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 316/2013 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA efetivo no cargo de Escriturário, matrícula nº 5983, referência "27" e nível "C", lotado na SAAE, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.052,67 (CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3878/10	R\$ 853,79
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.443,62
Nível Universitário (25%)	Art. 1º da Lei 2885/96	R\$ 721,81
Verba de Repres. INC	Art. 38 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2790/95	R\$ 1.053,43
EC INC	Art. 37 da Lei 1718/83	R\$980,02
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.052,67</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 17 de Agosto de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 255/2018

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 190/2016 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Srª. VALDINEIA GONELLI LOPES."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2016.04.15144P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 e Art. 31 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo a determinações do TCE/RJ,;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 190/2016 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Srª. VALDINEIA GONELLI LOPES, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência "14", nível "17", matrícula nº 3732 lotado na SMOP, com proventos integrais correspondentes a R\$13.892,32 (TREZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$863,04
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$1.754,03
Nível Universitário (10%)	Lei nº 2938/97 c/c artigo 1º da Lei nº 3125/2000	R\$526,21
Adicional Especial (20%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$172,61
MED REP INC	Lei nº2790/95 que modifica os arts. 37 e 38 da Lei nº1718/83 Regul. Pelos Decret. Nº 3074/96 e 3081/96	R\$658,39

ADI CC – 2	Art. 37 da Lei nº 1.718/83	RS453,75
PRODUTIVIDADE	Art. 1º da Lei 2.963/97 c/c Art. 1º da Lei 2.947/97	RS4.850,25
PRODUTIVIDADE (JUD)	PJ 200200701	RS1.532,87
Lei 1718/83 Inc	Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 2.763/95	RS3.081,17
<b>TOTAL</b>		<b>RS13.892,32</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA – RJ, 18 de Agosto de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 256/2018

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 276/2016 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA ao servidor ANIZIO FILGUEIRAS DA FONSECA."

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2012.04.0036P, fundamentado no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 276/2016 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA ao servidor ANIZIO FILGUEIRAS DA FONSECA, matrícula -100931, lotado na FEBAM, no cargo de Orientador Pedagógico, nível "23", ref. "10", com proventos integrais correspondentes a R\$ 4.844,57 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (Aulas Próprias FEBAM)	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$ 882,20
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 1.209,49
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei nº 2.885/96	R\$ 362,85
Lei nº 3308/02	Art. 1º da Lei nº 3.308/02	R\$ 28,34
Verba de Representação Inc. (80%)	Art. 38 da Lei nº 1.718/83 com nova redação 2.790/95	R\$ 643,43
ORI EDUC INC	Art. 37 da Lei nº 1.718/83 c/ nova redação dada pela Lei nº 2.939/97	R\$ 865,01
Lei nº 1718/83 Inc. (20%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 2.763/95	R\$ 834,69
CC-3	Art. 37 da Lei nº 1.718/83	R\$ 10,56
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.844,57</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

**BARRA MANSA - RJ, 17 de Agosto de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM